

	Tipo de Documento REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNO DE VEÍCULOS -	Espaço Reservado - Protocolo
	Orientações Todos os campos são de preenchimento obrigatório. O formulário precisa ser impresso em uma única folha, frente e verso. Preencher, obrigatoriamente, no computador.	

Campinas, de de

Em atendimento as normas vigentes da Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) e do Operador de Aeródromo – Aeroportos Brasil Viracopos SA, solicitamos a Autorização de Trânsito Interno de Veículos - ATIV para o veículo abaixo relacionado.

EMPRESA SOLICITANTE	
Nome Fantasia	
Razão Social / Órgão	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO VEÍCULO					
Placa / Frota / Patrimônio					
Marca / Modelo / Tipo		Cor		Ano	
Nº. de Série / Chassi			Tração		
			<input type="checkbox"/> MOTORIZADO	<input type="checkbox"/> REBOCÁVEL	
Dimensões					
ALTURA:		COMPRIMENTO:		LARGURA:	
Combustível					
<input type="checkbox"/> ÁLCOOL	<input type="checkbox"/> GASOLINA	<input type="checkbox"/> GNV	<input type="checkbox"/> DIESEL	<input type="checkbox"/> FLEX	<input type="checkbox"/> OUTRO
Documento(s) Apresentado(s)					
<input type="checkbox"/> NOTA FISCAL		<input type="checkbox"/> CRLV		<input type="checkbox"/> OUTROS. Especifique:	
Portão de Acesso			Tipo de Serviço		

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE	
<input type="checkbox"/> EMISSÃO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO <input type="checkbox"/> TROCA DE PLACA OU PTM <input type="checkbox"/> RELACRAÇÃO. Motivo:	<input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO OU EQUIPAMENTO Veículo Substituído: <input type="checkbox"/> OUTROS. Especifique:

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA SOLICITANTE	
<p>Responsabilizo-me: pelas informações supracitadas, documentações anexas de cunho obrigatório pela Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) e da Aeroportos Brasil Viracopos SA; por todos e quaisquer danos que nossos veículos vierem a causar a Aeroportos Brasil Viracopos SA e/ou terceiros na área do Aeroporto Internacional de Viracopos, inclusive praticados por pessoas físicas ou jurídicas a eles vinculados por prestação de serviços; em efetuar a reparação imediata à parte prejudicada e do acompanhamento; controle e manutenção preventiva do(s) veículo(s); pela utilização do veículo / equipamento de rampa nas áreas aeroportuárias, declarando estar em conformidade com a RBAC 107 da ANAC, Lei 9503 – C.T.B., Normas Registradas – NRB – ABNT – CB – 08 e legislação pertinente em vigor, sendo a EMPRESA SOLICITANTE responsável por danos causados ao veículo ou por ele a terceiros, quando no Aeroporto.</p> <p>Ainda, estamos cientes: de que é obrigatória a renovação da Autorização de Trânsito Interno de Veículos - ATIV com 30 (trinta) dias de antecedência ao seu vencimento e que será aplicada multa em caso de não devolução; e das responsabilidades decorrentes do uso da Autorização de Trânsito Interno de Veículos - ATIV e da devolução quando cessar a sua validade ou quando o veículo / equipamento de rampa for desativado da Empresa/Aeroporto, sob pena de arcar com as responsabilidades administrativas aeroportuárias, civis, criminais e os eventuais danos advindos da utilização indevida.</p>	
Nome Completo do Representante Responsável	Carimbo / Assinatura
Função	Telefone

**PREENCHIMENTO E USO EXCLUSIVO
PELA AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS**

Orientações

Todos os campos são de preenchimento obrigatório. O formulário precisa ser impresso em uma única folha, frente e verso.

Preencher, obrigatoriamente, no computador.

CATEGORIA HABILITAÇÃO																															
<input type="checkbox"/> B								<input type="checkbox"/> C								<input type="checkbox"/> D								<input type="checkbox"/> E							
VISTORIA (DESCONSIDERAR ITENS 22/23)																															
01 - LICENCIAMENTO / DOC. VEÍCULO/EQUIP.	17 - PÁRA-CHOQUE																														
02 - PINTURA	18 - VAZAMENTO																														
03 - IDENTIFICAÇÃO / LOGOTIPO	19 - REVESTIMENTO																														
04 - EMISSÃO DE POLUENTES	20 - LIMPADOR DE PÁRA-BRISA																														
05 - FREIOS (SERVIÇO / ESTACIONAMENTO)	21 - LUZ DE FREIO																														
06 - LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO)	22 - LUZ INTERNA																														
07 - LUZ DE RÉ	23 - FAROL (ALTO / BAIXO)																														
08 - BUZINA	24 - LANTERNA																														
09 - INTERMITENTE	25 - PÁRA-BRISA																														
10 - PISCA-ALERTA	26 - PNEUS / ESTEPE																														
11 - TRIÂNGULO / CONE	27 - VOLANTE																														
12 - ENGATE	28 - MACACO																														
13 - EXTINTOR Tipo ABC*	29 - CINTO DE SEGURANÇA																														
14 - CHAVE DE RODA	30 - MANUTENÇÃO VOLANTE 24H																														
15 - PISOS / PEDAIS (ANTI-DERRAPANTE)	31 - VELOCÍMETRO																														
16 - FUNILARIA	32 - OUTROS. Informar em observações																														
RESOLUÇÃO N° 556, DE 17/2015 – CONTRAN – É obrigatório o uso do extintor de incêndio para caminhão, caminhão-trator, micro-ônibus, ônibus, veículos destinados ao transporte de produtos inflamáveis, líquidos, gasosos e para todo veículo utilizado no transporte coletivo de passageiros.																															
1ª VISTORIA																2ª VISTORIA															
Data								Carimbo / Assinatura								Data								Carimbo / Assinatura							
Itens Reprovados (Assinalados com X)																Itens Reprovados (Assinalados com X)															
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
OBSERVAÇÕES																															

COORD. DE OPERAÇÕES LADO AR	CREDENCIAMENTO	EMISSÃO DA ATIV
Data	Data	Data
Carimbo / Assinatura	Carimbo / Assinatura	Carimbo / Assinatura

ATIV					CONTROLE CADASTRAL		RECIBO DE PAGAMENTO	
Cor	Acesso		Validade		Nº. LACRE		Mensalista	
<input type="checkbox"/> AZUL ESCURO					Nº REGISTRO		<input type="checkbox"/> Isento	
<input type="checkbox"/> CINZA								
<input type="checkbox"/> AMARELO								

TERMO DE CIÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNO DE VEÍCULOS - ATIV		
Estou ciente da Autorização de Trânsito de Veículos - ATIV, com acesso e validade descritos acima, declaro que a usarei unicamente para acesso em serviço, permanência e circulação somente nas áreas autorizadas, conforme os códigos preestabelecidos pela – Aeroportos Brasil Viracopos, cumprindo todos os procedimentos, visando à segurança da aviação civil, conforme legislação vigente e orientações da Segurança Aeroportuária.	Data de	
	Assinatura do(a) Solicitante	